**COMUNICADO**

**SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA POR PERÍODO INDETERMINADO**

Por causa da pandemia (COVID-19) e o estado de atenção dela decorrente em que se encontram praticamente todos os países, a Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Portaria Nº 452/2020, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário, número 53, determinou que fica suspenso: “atendimento presencial ao público nas unidades administrativas e acadêmicas, ressalvados os casos de extrema necessidade institucional”.

**Assim, a partir de hoje, dia 18.03.2020, enquanto a Portaria Nº 452/2020 estiver em vigor, a secretaria do DSC está funcionando remotamente, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00, através dos seguintes contatos:**

[dsc@ccs.ufrn.br](mailto:dsc@ccs.ufrn.br)

99229-6465

Atenciosamente,

Chefia do DSC